



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

LEI Nº 1.037, de 14 de DEZEMBRO de 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2022, subvenções e contribuições destinadas às entidades assistenciais abaixo relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

1 – AMUC, AMM, IBAM.....R\$80.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
04.122.0146.2008	X	FONTE: 100

2 – IMA, EMATER E IEF.....R\$52.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.606.0125.2122	X	FONTE: 100

3 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.....R\$10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 100

4 – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE AIMOREZINHO.....R\$5.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
08.244.0167.2095	X	FONTE: 100

5 – APPROSA – ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SERRA DOS AIMORÉS/MG.....R\$5.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
20.608.0071.2117	X	FONTE: 100

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG